

ATA Nº 64

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, pelas onze horas, na sede da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de António Manuel Antunes Marçal, Maria Helena Gomes Correia, Augusto Manuel Fernandes Simões, António de Fátima Lima Gonçalves e Liliana Marcela Moreira Simões, com a seguinte

Ordem do Dia

01 – Participação do público

02 – Trabalhos feitos e a realizar

03 – Pagamentos

O presidente abriu a reunião, cumprimentando os presentes.

01 – Participação do público

Não havendo público presente, o presidente deu início à reunião.

02– Trabalhos feitos e a realizar

O presidente informou o executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da Junta durante este período. Foram também programados e planificados os trabalhos mais urgentes.

03 - Pagamentos

O tesoureiro Augusto Simões deu informação das faturas pagas durante o mês de março, a saber: fatura 10790 de “ O Tó dos Frangos - Churrascaria no valor de quinze euros (15,00€); faturas 110325, 117079, 116966 e 77316 de EDP no valor de quatrocentos e vinte e três euros e dezassete cêntimos (423,17€); fatura 2190 de FUL – Ferragens e Utilidades da Lousã no valor de cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos (55,80€); fatura 877 de Previcama no valor de quarenta e um euros e vinte e sete cêntimos (41,27€); faturas 101 e 76 de Malta & Pinto no valor de duzentos e sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos (262,36€); faturas 1757, 1758, 1748 e 1730 de Chen Changyun no valor de cinco euros e oitenta cêntimos (5,80€); fatura 151654 de Continente Hipermercados no valor de dezanove euros e noventa e cinco cêntimos (19,95€); faturas 3180, 3166, 3142, 3117 e 3114 de J. Albino no valor de setenta euros e setenta cêntimos (70,70); faturas 9884, 3633, 2685, 2789, 2756, 2856, 2939, 3020 e 2610 de Aníbal Antunes Bandeira, Lda no valor de setecentos e onze euros e setenta e seis cêntimos (711,76€); faturas 170, 141 e 112 de Lousanfer, Lda no valor de sessenta e oito euros e trinta e seis cêntimos (68,36€); fatura 226572 de Vitaminas e Companhia

no valor de dezassete euros e noventa cêntimos (17,90€); fatura 557 de Almeida Sêco, Lda no valor de um euro e vinte e três cêntimos (1,23€); faturas 0904 e 0883 de Luís Carlos Lopes Francisco no valor de quatro euros e quarenta cêntimos (4,40€); fatura 46672 de Rita Isabel Marques Francisco – Alto do Padrão no valor de vinte e quatro euros (24,00€) fatura 1501 de António Rodrigues Fontes – Advogado no valor de dois mil euros (2.000, 00€); fatura 60889 de PT no valor de trinta e cinco euros e vinte e oito cêntimos (35,28€); faturas 2380, 2568, 2906 e 3251 no valor de cento e sessenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos (164,51€); fatura 97 de Paisaluz no valor de trinta e oito euros e treze cêntimos (38,13€); fatura 12962 de Café Snack Bar “O Sonho”, no valor de doze euros (12,00€) ; fatura 83 de Pneus do Paulo no valor de setenta e quatro euros (74,00€); fatura 10073 de Churrascaria Borges no valor de dezasseis euros e sessenta cêntimos (16,60€); fatura 5543 de Fresoft no valor de setecentos e dez euros e trinta e três euros (710,33€); fatura 290678 de Securitas Direct no valor de quarenta e três euros e cinquenta e um cêntmos (43,51€); fatura 21772 da Grenke no valor de trezentos e cinquenta e seis euros e noventa e sete cêntimos (356,97€) no valor total de cinco mil cento e setenta e três euros e três cêntimos (5.173,03€).

Informa também que foi pago à Assembleia de Compartes dos Baldios de Alfocheira o valor de quinze mil euros (15.000,00 €) e à Assembleia de Compartes dos Baldios de Vale de Neira o valor de quinze mil euros (15.000,00 €) como participação pelos serviços de manutenção e limpeza de vias e caminhos diversos efetuados por esta entidade; que foi pago o valor de novecentos euros (900,00) no âmbito do Projeto Abrigar o Futuro a famílias de comprovada insuficiência económica. No âmbito da gestão corrente entre a junta e as assembleias de compartes, o tesoureiro informou que foi transferido para a conta da junta o valor de vinte e um mil euros (21.000,00 €).

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi, bem como pelos membros do executivo presentes.